

PROJETO DE LEI 01-0689/2008 do Vereador Carlos Neder (PT)

“Dá denominação de Estrada Canal da Cocaia – Ilda Vieira Vilela à atual Estrada Canal da Cocaia, no Jardim Cocaia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Canal da Cocaia – Ilda Vieira Vilela a atual Estrada Canal da Cocaia, no Jardim Cocaia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, Às Comissões competentes.”